✓ **INDICAÇÃO**.

**Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.**
**Senhores Vereadores.**

A vereadora subscrita, vem, respeitosamente amparada pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, INDICAR o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando adoção de providência para fins de que,

**Verifique-se a possibilidade de inclusão de pauta sobre agressões no ambiente escolar, a ser abordado em capacitações aos professores da rede municipal.**

✓ **JUSTIFICATIVA**

A escola é um ambiente relacional, onde profissionais e alunos passam considerável tempo em interação. Na maior parte deste tempo, a interação é de crescimento e salutar.

Quando discussões, brigas e/ou agressões acontecem entre os alunos, os profissionais imediatamente conseguem intervir.

Contudo, chama atenção relatos de professores sofrendo agressões por parte de alunos.

Em casos assim, muitas vezes o profissional fica em dúvida sobre como lidar com alunos que demonstram comportamentos mais hostis e qual conduta adotar.

Destarte, a fim de evitar infortúnios e aprender a lidar com alunos que apresentem condutas agressivas contra profissionais da escola, um curso de capacitação seria de grande valia.

À disposição para maiores esclarecimentos!

São Bento do Sul, 23 de outubro de 2025

Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907

Assinado de forma digital por Catia Maria Grosskopf Friedrich:02347895907
Dados: 2025.10.23 16:16:46 -03'00'

**CÁTIA MARIA GROSSKOPF FRIEDRICH**
Vereadora